

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS**

**PORTARIA Nº 250, DE 4 DE AGOSTO DE 2013.**

Credencia o curso de **FORMAÇÃO INICIAL- SEGUNDA ETAPA – VITALICIAMENTO/ FORMAÇÃO CONTINUADA** denominado **“O permanente diálogo sistemático entre as fontes”**, ministrado pela Escola Judicial do Estado de Sergipe (EJUSE).

**A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

**RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de **FORMAÇÃO INICIAL- SEGUNDA ETAPA – VITALICIAMENTO/ FORMAÇÃO CONTINUADA** denominado **“O permanente diálogo sistemático entre as fontes”**, com carga horária total de 5 (cinco) horas-aula, ministrado pela Escola Judicial do Estado de Sergipe (EJUSE), nos termos do Processo nº 2013235 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon  
Diretora-Geral

*Superior Tribunal de Justiça*

**DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO**

Edição nº 1339 - Brasília, Disponibilização: Quarta-feira, 07 de Agosto de 2013 Publicação: Quinta-feira, 08 de Agosto de 2013

